



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 44ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 43ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 125-50.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDOS POLÍTICOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2015 - PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/TO - PARA JULGAMENTO NO DIA 21.5.2018-17H

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

INTERESSADO: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE REDE/TO

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR - OAB/TO 2304

INTERESSADO: RAFAEL DUARTE BOFF, PRESIDENTE REGIONAL DA REDE/TO

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR - OAB/TO 2304

INTERESSADO: TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ, TESOUREIRO DA REDE/TO

ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR - OAB/TO 2304

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator aprovar com ressalvas das contas do órgão de direção estadual do partido REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/TO, referente ao exercício de 2015, o juiz Ademar Aires divergiu para desaprovar as contas e pela suspensão do recebimento das cotas do fundo partidário por quatro meses. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 17.4.18-10H). **DECISÃO:** Após a juíza Ângela Haonat votar acompanhado a divergência aberta pelo juiz Ademar Aires, para desaprovar as contas e fixar a suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário pelo período de 4 (quatro) meses, devendo, ainda, o partido recolher junto ao Tesouro Nacional a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do art. 14 da Resolução TSE n.º 23.432/2014. A Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 9.5.18-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO CRIMINAL Nº 41-62.2011.6.27.0020 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL - ART. 11, III, DA LEI 6.091/74 - PARA JULGAMENTO NO DIA 22.5.2018-10H

ORIGEM: PEIXE-TO (20ª ZONA ELEITORAL - PEIXE)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REVISOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
RECORRENTE: DENNES DE SENA FERREIRA
ADVOGADO: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - OAB/TO 826
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328
ADVOGADO: JOÃO GABRIEL SPICKER
ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 350-95.2016.6.27.0024 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - VEREADOR ELEITO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA- PARA JULGAMENTO NO DIA 22.5.2018-10H

ORIGEM: ARAGUACEMA-TO (24ª ZONA ELEITORAL - ARAGUACEMA)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- PMDB

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUACEMA NÃO PODE PARAR"

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: JOSÉ LUIS MARTINS MARINHO

ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES - OAB/TO 1227

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 790-39.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - CAMPANHA ELEITORAL MUNICIPAL - PALMEIRAS DO TOCANTINS - 9º ZE/TO (TOCANTINÓPOLIS/TO) - ELEIÇÕES 2016- PARA JULGAMENTO NO DIA 22.5.2018-17H

ORIGEM: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: EDMILSON FARIAS DE ALENCAR

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO - OAB/TO 7939

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL, TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 351-80.2016.6.27.0024 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - 26ª ZE/TO (ARAGUACEMA/TO)

ORIGEM: ARAGUACEMA-TO (24ª ZONA ELEITORAL - ARAGUACEMA)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - TO, P/SEU PRESIDENTE

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: ELIENE SILVA DE ALMEIDA

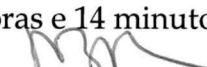
ADVOGADO: RONALDO DA SILVA SIMAS - OAB/TO 6.661

RECORRIDO: SIVIRINO MARTINS OLIVEIRA

ADVOGADO: RONALDO DA SILVA SIMAS - OAB/TO 6.661

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, em virtude da ausência de elementos que comprovem ter havido abuso do poder econômico, bem como arrecadação e gastos ilícitos aptos à configuração do previsto no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90 e no art. 30-A da Lei n.º 9.504/97.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 14 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 21 de maio de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral